

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.191 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

(publicada no DOU de 24/11/2015, Seção 1, página 1)

Altera o Anexo V à Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O item II.5.1. do Anexo V à Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Barbosa

ANEXO

([Anexo V à Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015](#))

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
		CONTRATAÇÃO			PRIMÁRIA			FINANCEIRA			TOTAL
		QTDE	DESPESA		NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	
			Em 2015	Anualizada (3)							

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):

(...)											
5. Poder Executivo
5.1. Criação e provimento de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados E Civis
(...)											
5.1.6. (VETADO)											
5.1.7. (VETADO)											
5.1.8. (VETADO)		(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)	-	(VETADO)	(VETADO)
5.1.9. (VETADO)		(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)	(VETADO)	-	(VETADO)	(VETADO)

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

(...)											
5. Poder Executivo
5.1. Poder Executivo (Exclusive FCDF)
(...)											
5.1.1. Regulamentação de			272.824.896	267.162.656	223.129.356	-	223.129.356	49.695.540	-	49.695.540	272.824.896

Gratificações de Qualificação											
(...)											
5.1.6. Regulamentação da Gratificação de Presença, de que trata a Lei nº 5.708, de 1971, aos Conselheiros representantes dos contribuintes, no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda - CARF/MF			5.662.640	11.324.880	5.662.640	-	5.662.640	-	-	-	5.662.640
(...)											

*